

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 500/2018

EDITAL Nº 024/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS NOVAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para recebimento e abertura das novas propostas financeiras das licitantes: 02 – CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTFATOS DE CIMENTO LTDA e 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, em face do prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993. Abertos os trabalhos, verificou-se que apenas uma empresa acudiu à sessão para apresentação de nova proposta, a licitante 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 da licitante 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., CNPJ Nº 02.207.800/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Airton Vanderlan Gerard da Luz, CPF nº. 334.373.190-00. A proposta financeira foi rubricada pelos presentes. Lido o valor, a licitante 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., que apresentou proposta no valor total global anual de **R\$ 2.042.400,00 (dois milhões, quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Colocada a palavra a disposição o representante legal da licitante presente, abriu mão do prazo recursal de que trata o art. 109 inc. I, alínea “b” da Lei nº 8666/1993, caso classificada a empresa. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 07 (sete) de agosto de 2018**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, em caso de desclassificação da licitante. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da CPL encerrou sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

LICITANTE(S):

04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.